

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL**

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Distribuição de iniciativas legislativas;**

**2. Apreciação e votação dos pareceres sobre:**

- Projeto de Lei n.º 148/XII/1.ª (BE) - "*Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos serviços de informações*" e Projeto de Lei n.º 149/XII/1.ª (BE) - "*Altera a Lei-Quadro do Serviço de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades*" - Relator: Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
- Projeto de Lei n.º 163/XII/1.ª (BE) - "*Define o regime de audição e participação das autarquias locais e populações no processo legislativo de criação, extinção, fusão e modificação de autarquias locais, procede à primeira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho e procede à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto*" - Relator: Deputado Manuel Meirinho (PSD);
- Proposta de lei n.º 42/XII/1.ª (GOV) - "*Aprova a Lei-Quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966*" - Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

**3. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**

- Projeto de Lei n.º 31/XII/1.ª (BE) - "*Altera o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*";
- Projeto de Lei n.º 110/XII/1.ª (PS) - "*Alarga o acesso à Base de Dados de Contas do Sistema Bancário pelas autoridades judiciárias*";
- Projeto de Lei n.º 111/XII/1.ª (PS) - "*Reforça a transparência do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais*";
- Projeto de Lei n.º 112/XII/1.ª (PS) - "*Reforça os deveres e a fiscalização sobre os rendimentos dos titulares de cargos políticos*";

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL**

- Projeto de Lei n.º 113/XII/1.ª (PS) - "*Quadro de referência para a elaboração dos códigos de conduta e de ética para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas*";
  - Projeto de Lei n.º 114/XII/1.ª (PS) - "*Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*";
  - Projeto de Lei n.º 115/XII/1.ª (PS) - "*Lei da Transparência Activa da Informação Pública*";
4. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 39/XII/1.ª (GOV) - "*Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização*";
5. Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias, designadamente sobre: COM(2011)934 - "*Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União*". Esta iniciativa tem associados os seguintes documentos de trabalho: Avaliação de Impacto [SEC(2011)1632] e Resumo da Avaliação de Impacto [SEC(2011)1630]" - Relator: Deputado Paulo Ribeiro (PSD);
6. Apreciação e votação do Parecer sobre a petição n.º 63/XII/1.ª - "*Reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937*"; (a pedido da Comissão de Defesa Nacional) - Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)
7. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
8. Fixação de redação final de textos aprovados;
9. Outros assuntos.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD).

Não havendo iniciativas legislativas para distribuir, passou-se à apreciação e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei n.º 148/XII/1.ª (BE) - "*Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos serviços de informações*" e do Projeto de Lei n.º 149/XII/1.ª



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL

(BE) - *"Altera a Lei-Quadro do Serviço de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades"*, tendo o respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) apresentado brevemente o seu parecer sobre as iniciativas, designadamente chamando a atenção para a nota técnica do P JL n.º 149/XII, bem como para a contestação que o Grupo Parlamentar do BE apresentara sobre o seu teor, para além do despacho do Presidente da Comissão sobre a matéria suscitada. O Relator declarou considerar que a iniciativa repetia o P JL n.º 52/XII, já apresentado e rejeitado na presente sessão legislativa, razão pela qual não poderia subir a Plenário, por tal estar vedado pela CRP e pelo RAR. Assinalou o que considerou serem pequenas diferenças entre as iniciativas, o que não fazia da presente uma iniciativa diferente da anterior, mas a sua repetição. Sublinhou não ter sido condicionado pelo teor na nota técnica dos serviços, que também apontava nesse sentido, sendo antes um juízo técnico e não político o que o seu parecer apresentava.

A Senhora Deputada Cecília Honório agradeceu o parecer exaustivo e, pronunciando-se, em primeiro lugar, sobre o P JL n.º 148/XII, manifestou discordar da asserção de que um espectro tão grande no seu objecto pudesse comprometer a capacidade de acção do Conselho de Fiscalização do SIRP (CFSIRP), sendo certo que a sua preocupação era antes a de que a dita ficasse condicionada, impedida de actuar e exercer a sua função e lembrou que o P JL previa a articulação entre a CNPD e CFSIRP, do ponto de vista técnico, o que lhe parecia ser uma boa opção legislativa. Relativamente ao P JL n.º 149/XII, agradeceu todas as considerações e observações produzidas, mas explicou que, por ter considerado que a política se estava a subordinar à técnica, e que a discussão política da questão fora antecipada, elaborara uma contestação à nota técnica, de que fora dado conhecimento aos membros da Comissão. Declarou discordar do parecer e considerou que, nos termos do RAR, o parecer não interrompe o processo legislativo em curso.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) discordou das considerações sobre a alegada subordinação da política à técnica, assinalando que o parecer da Comissão e a análise que esta fazia também era técnica, uma vez que a aferição dos requisitos constitucionais e regimentais era obrigatória. Lembrou ainda que a discussão sobre a

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL**

substância da iniciativa não estava prejudicada, uma vez que fora já realizada em Plenário a propósito do P JL n.º 52/XII.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) interveio para recordar que a redação da alínea b) das conclusões - sobre o P JL n.º 149/XII – só era válida para a presente sessão legislativa, uma vez que a sua discussão e votação poderia vir a ser agendada na próxima sessão legislativa.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) replicou que, do ponto de vista técnico, a asserção era correta, embora fosse mais ajustado que os proponentes voltassem a apresentar a iniciativa na próxima sessão legislativa. Acolheu, porém, a sugestão, alterando a redação da conclusão no sentido apontado.

Submetido a votação, o parecer mereceu a seguinte votação: as partes I e a alínea b) da III foram aprovadas com votos favoráveis do PSD, CDS/PP, PS e PCP e contra do BE; tendo a alínea a) da parte III sido aprovada por unanimidade, na ausência do PEV.

Passou-se então à apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 163/XII/1.ª (BE) - "*Define o regime de audição e participação das autarquias locais e populações no processo legislativo de criação, extinção, fusão e modificação de autarquias locais, procede à primeira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho e procede à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto*", que foi apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD).

A Senhora Deputada Cecília Honório agradeceu o trabalho apresentado e, reportando-se à parte da opinião do relator e às dúvidas de constitucionalidade nela contidas, lembrou que já haviam sido debatidas na Comissão de Poder Local, considerando que a discussão deveria ser sobretudo política e não técnica.

O Relator, Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD), considerou, em resposta, que a boa técnica ajuda a boa política e lembrou que as dúvidas suscitadas tinham apenas essa natureza, razão pela qual as havia inserido na parte relativa à sua opinião.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL

O Senhor Deputado João Lobo (PSD) aduziu ainda, como questão suplementar para reflexão, a necessidade de se aferir da compatibilidade desta iniciativa legislativa com a Carta europeia de autonomia local.

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) apresentou o seu parecer sobre a Proposta de Lei n.º 42/XII/1.ª (GOV) - "*Aprova a Lei-Quadro das fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966*", chamando a atenção para algumas questões sobre a substância da iniciativa que havia incluído na parte relativa à sua opinião.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) assinalou que a iniciativa espelhava a postura do Governo e o seu objetivo de controlo dos gastos públicos e não de mero cumprimento administrativo do memorando da troika, pelo que as medidas deveriam ser prosseguidas e aplaudidas.

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi adiada a discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 31/XII/1.ª (BE) - "*Altera o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*"; 110/XII/1.ª (PS) - "*Alarga o acesso à Base de Dados de Contas do Sistema Bancário pelas autoridades judiciárias*"; 111/XII/1.ª (PS) - "*Reforça a transparência do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais*"; 112/XII/1.ª (PS) - "*Reforça os deveres e a fiscalização sobre os rendimentos dos titulares de cargos políticos*"; 113/XII/1.ª (PS) - "*Quadro de referência para a elaboração dos códigos de conduta e de ética para a prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas*"; 114/XII/1.ª (PS) - "*Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*"; e 115/XII/1.ª (PS) - "*Lei da Transparência Activa da Informação Pública*", tendo em conta que, de acordo com a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL

informação disponível, a Assembleia da República não recebera ainda o parecer do Governo Regional da Madeira.

Após uma breve discussão sobre a metodologia a adotar nestes casos, na qual intervieram os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS) e Hugo Velosa (PSD), foi deliberado adiar de novo a discussão por ter sido esse o fundamento para o adiamento da semana anterior. No entanto, foi fixado o critério segundo o qual, quando ultrapassado o prazo para a emissão de parecer pelas Regiões Autónomas, o processo legislativo em causa deveria prosseguir, independentemente de os pareceres terem ou não sido entretanto emitidos e enviados atempadamente.

O Senhor Presidente recordou que os pareceres emitidos pela Assembleia Legislativa dos Açores aludem ao acto da Comissão de agendamento da discussão e votação na especialidade das iniciativas, no sentido de o lamentarem por ter sido concretizado *“antes do termo do prazo de oito dias, conferido para a emissão do parecer (...)”*, muito embora tal discussão tivesse sido adiada, de acordo com os meemos pareceres, pela sua falta, *“apesar de o prazo de oito dias para o seu envio ter sido esgotado”*.

Explicou que responderia a esta alusão, esclarecendo que a Comissão agendara a discussão e votação na especialidade de tais iniciativas tendo presente a informação disponibilizada no sítio da AR na Internet, no sentido de que a audição das Regiões Autónomas fora promovida no dia 13 de Fevereiro de 2012, com pedido de emissão *“urgente no prazo de 8 dias”*, terminando, pois, no dia 21 de Fevereiro.

Foi também adiada para a reunião ordinária da semana seguinte a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 39/XII/1.ª (GOV) - *“Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização”*, a requerimento do PCP.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Paulo Ribeiro (PSD) apresentou o seu parecer sobre a iniciativa europeia COM(2011)934 - *“Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um Mecanismo de Protecção*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.<sup>a</sup> SL**

*Civil da União* e documentos de trabalho associados: Avaliação de Impacto [SEC(2011)1632] e Resumo da Avaliação de Impacto [SEC(2011)1630]", o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No sexto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação e votação do Parecer sobre a matéria de direitos, liberdades e garantias da petição n.º 63/XII/1.<sup>a</sup> - "*Reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937*", (a pedido da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional), tendo o respetivo Relator, Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), apresentado o documento e fundamentado exaustivamente o seu parecer. Em seguida, teve lugar um breve debate, em que intervieram os Senhores Deputados Cecília Honório (BE), Telmo Correia (CDS/PP), Jorge Lacão (PS) e António Filipe (PCP), que felicitaram o relator pela qualidade do seu trabalho, que consideraram notável, e agradeceram a releitura histórica feita e a constatação da injustiça que urgia reparar, do ponto de vista dos direitos, liberdades e garantias, e que a tornara uma questão do Parlamento, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestado apenas não partilhar de parte da opinião do relator relativa à articulação com as Forças Armadas, que se impunha não fossem desautorizadas, muito embora a Comissão pudesse ser informada dos desenvolvimentos que a questão viesse a merecer.

O Relator replicou que a petição baixara à Comissão de Defesa Nacional, que pedira parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, com a certeza de que qualquer decisão com efetividade teria de ser tomada pelas Forças Armadas, fazendo sentido que esta pudesse reponderar a decisão em face da sua relevância em matéria de direitos, liberdades e garantias, em face da violação do núcleo de direitos fundamentais. Considerou que estivera em causa uma questão de dificuldade de reconhecimento do erro por uma instituição, a qual podia ser discutida em Plenário e, eventualmente, dar origem a uma Resolução da AR, podendo, em última instância, adotar-se o procedimento seguido no caso Sousa Mendes.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar, foi fixada a redação final do texto que "*Altera pela décima nona vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL**

*aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a mefedrona e o tapentadol às tabelas que lhe são anexas*” [Projetos de Lei n.ºs 101/XII/1.ª (PSD) e 129/XII/1.ª (CDS-PP)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção constantes da Informação n.º 23/DAPLEN/2012, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

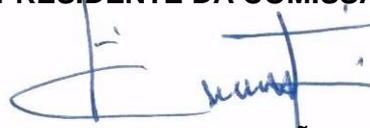
Por fim, o Senhor Presidente deu conta de que a [petição n.º 80/XII](#), da iniciativa de mais de 12.000 cidadãos, que solicitam o “*cumprimento do artigo 13.º do Tratado de Lisboa, que Portugal assinou e ratificou, e consequente a imediata alteração dos Códigos Civil e Penal, na parte respeitante aos animais, seres sencientes, e não coisas móveis*”, fora redistribuída à 1.ª Comissão, após ter baixado à Comissão de Agricultura e Mar, tendo sido designado seu Relator o Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD), também relator do [Projeto de Lei n.º 173/XII](#), sobre matéria conexas.

O Senhor Presidente lembrou ainda que a Comissão, dando cumprimento ao seu plano de atividades, realizaria uma visita à Ordem dos Advogados, com subsequente reunião de trabalho com o Conselho Geral no próximo dia 6 de Março, a partir das 16 horas, e ao Conselho Superior do Ministério Público no dia 20 de Março, pelas 15 horas.

A reunião foi encerrada às 12:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de Fevereiro de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 07-03-2012**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
José Luís Ferreira  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Meirinho Martins  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Carlos Abreu Amorim

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Maria Paula Cardoso